



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 543 – Página 01

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 236/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 456-2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 236/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003-2019.** ESPÉCIE: Contrato firmado em **03/08/2020**, PARTES: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim - Ma, inscrito no cnpj sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **NATANAEL L EVANGELISTA**, CNPJ: 10.397.950/0001-55; **OBJETO:** Realização de exames laboratoriais constantes na tabela SUS vigente, nos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde deste município, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato se estenderá a partir da data da assinatura deste aditivo até 31 de dezembro de 2020 conforme determina o art. 57 da Lei 8.666/93. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo ;02 13 Secretaria Municipal De Saúde; 02 13 00 Secretaria Municipal De Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração; 10 122 0032 Gestão De Ações De Saúde; 10 122 0032 2043 0000 Manutenção E Func. Da Sec. Municipal De Saúde ; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte:0.1.02-001 0000 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 13 Secretaria Municipal De Saúde; 02 13 00 Secretaria Municipal De Saúde; 10 Saúde; 10 302 Assistência Ambulatorial; 10 302 0074 Gestão De Ações De Saúde; 10 302 0074 2033 0000 Manutenção Do Centro De Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte:0.1.02-001 0000 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos; Vinculados À Saúde; **VALOR GLOBAL:** O valor original do contrato não será acrescido - **R\$ 218.905,00** (Duzentos e dezoito mil, novecentos e cinco reais) **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencar pelo contratante, cpf nº 466.430.443-91 e NATANAEL L EVANGELISTA Pela Contratada, no ato representada pelo Sr. Natanael Lima Evangelista , Cpf: 003.996.143-54 ; Bom Jardim – Ma, 14 de setembro 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVÉS DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 456-2019– PREGÃO PRESENCIAL nº 044-2019 – ESPÉCIE:** Contrato firmado em **01/09/2020**, PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bom Jardim - Ma, inscrita no Cnpj sob o Nº 06.229.975/0001-72 e a empresa **POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**; CNPJ: 01.613.734/0001-09; **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Softwares para contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência, arrecadação, protocolo e patrimônio para atender as necessidades do Município de Bom Jardim – MA; **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste aditivo, pelo prazo de 2 (dois) meses até **01/11/2020**, conforme determina art. 57 da lei 8.666/93; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo; 07 – Secretaria De Administração E Planejamento; 00 - Secretaria De Administração E Planejamento; 04.122.0003.2168.0000 – Manutenção E Funcionamento Da Semap; 33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte De Recurso – 0.1.00 – Recursos Ordinários; **VALOR:** O valor original do Contrato não será acrescido – **R\$8.535,00** (Oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha pelo Contratante, Cpf Nº 642.949.603-10 , e POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME pela Contratada; no ato representada pelo Sr. Máximo Felix Barbosa Neto, Cpf nº 029.106.537-65 ; Bom Jardim – Ma, 14 de setembro de 2020.

